

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1273

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2018**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

**Contratada:** Prestseg Vigilância LTDA – ME;

**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial realizado por pessoal treinado e credenciado, através de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço e serviço de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas de alarme e câmeras, com o fornecimento dos equipamentos da central de alarme em regime de comodato com sistema de comunicação GPRS (*general packet radio service*) e manutenção das câmeras e sensores de alarme nas dependências do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme Parecer nº 025/2020-PRO de 03/08/2020.

**Prorrogação:** O presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 30/11/2020 a 29/11/2021.

**Reajuste:** O módulo 05 (insumos e materiais) relacionado ao item 01 (Prestação de Serviço) será corrigido com base no índice IGP-M/FGV apurado no período de novembro/2019 a outubro/2020 no percentual de 20,92% a ser aplicado sobre o valor mensal que passará de R\$ 33.086,99 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 33.257,50 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 399.090,00 (trezentos e noventa e nove mil e noventa reais), a ser pago em 12 mensalidades e o mesmo percentual será aplicado ao item 02 (serviço de monitoramento eletrônico 24 horas) sobre o valor mensal que passará de R\$ 1.186,42 (um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.434,62 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 17.215,44 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago em 12 mensalidades. O item 03 (peças, acessórios e componentes diversos) não sofrerá reajuste. O valor do presente Aditivo é de R\$ 416.305,44 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.37.03.02.

**Data da Assinatura:** 26 de novembro de 2020.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, 26 de novembro de 2020.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01.25.30/2020**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Santa Fé.

**Objeto:** Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2020.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 051/2020-GER de 10/11/2020, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 101ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 18/06/2019.

**Acréscimo:** 25% sobre o valor pactuado de R\$ 276.096,60 (duzentos e setenta e seis mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), correspondente a R\$ 69.024,15 (sessenta e nove mil, vinte e quatro reais e quinze centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

**Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2020.

**Foro:** Maringá – Paraná.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
**PRESIDENTE**